



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 158/2018

Designa Vice Prefeito a responder pela Secretaria Municipal da Fazenda e dá outras providências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo gozo de férias do Secretário Municipal da Fazenda Srº Darcy Dallabrida, conforme Portaria nº 157/2018, **DESIGNA** o Vice Prefeito Srº Elton Rehfeld, a responder pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município, bem como realizar movimentações financeiras das contas do Município de Nova Ramada – Poder Executivo, juntamente com o Servidor responsável pela Tesouraria do Município, no período de 23 de Julho a 06 de Agosto de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 11 de Julho de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretário Municipal de Administração